

## **PORTARIA N.º 109, DE 05 DE ABRIL DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 039/2016 à 042/2016, em anexo, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para os servidores abaixo relacionadas, visando deslocamento destes até a Cidade de Dionísio Cerqueira - SC, no período compreendido entre os dias 06 à 08 de abril de 2016, para participar do Seminário sobre “Origem, formação, classificação e fiscalização das obras e serviços municipais, e as atribuições do servidor público municipal”, promovido pela empresa LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisas, *sendo:*

<b><i>Nome do Servidor</i></b>	<b><i>Cargo</i></b>	<b><i>Lotação</i></b>
Lércio Balduino Kirsten	Secretário Municipal	Obras, Viação e Urbanismo
John Jeferson Weber Nodari	Secretário Municipal	Finanças
Djoni Aleander Rohden	Secretário Municipal	Finanças
Juliano Andrioli	Procurador Jurídico	Assistência Social

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2016.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***